



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (0**89)3561-0019 – CEP: 64.993-000.
São Gonçalo do Gurguéia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95

Decreto n.º 04/2017

São Gonçalo do Gurguéia, 24 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre horário de expediente da Prefeitura Municipal."

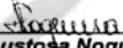
O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido expediente ininterrupto de 06 (seis) horas, na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 24/01/2017, com entrada às 07h:30min e saída às 13h30min.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia – PI, em 24 de Janeiro de 2017.


Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (089)3561-0019 – CEP: 64.993-000.
São Gonçalo do Gurguéia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95

OFÍCIO GAB/n.º 024/2017

São Gonçalo do Gurguéia, 24 de janeiro de 2017.

Senhor Gerente,

Vimos nesta oportunidade informar a esta entidade financeira, BANCO DO BRASIL S/A, que as contas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo do Gurguéia – PI, serão gerenciadas pelo:

Senhor Prefeito Municipal, senhor **Paulo Lustosa Nogueira, CPF 428.707.981-72**, movimentará as contas com os recursos da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), juntamente com a Secretária de Finanças, **Sra. Roselídia Lustosa Elvas de Sousa, CPF nº 876.025.393-20;**

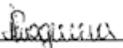
Contas: 15.121-1; 20489-7; 19.282-1; 11.932-6; 11.799-4; 17.551-X e 13.989-0.

Poderes:

Emitir cheques, abrir contas, depósitos, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/autoatendimento setor público, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos a V. Sraª protestos de consideração e apreço.

Cordialmente.


Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Gurguéia

Ao Ilmo Sr.
Gerente Geral
Banco do Brasil S/A
Agencia de Gilbués/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (089)3561-0019 – CEP: 64.993-000.
São Gonçalo do Gurguéia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

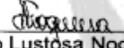
RATIFICAR a portaria n.º 005/2017, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Valmira Miranda Fé do Nascimento para o cargo de Secretária Municipal de Educação, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º - Nomear a Senhora Valmira Miranda Fé do Nascimento, portadora do CPF sob n.º 260.086.883-68, para o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2.º - O Prefeito Municipal será o GESTOR EXCLUSIVO DO FUNDEB e demais recursos financeiros ligados à Secretaria Municipal de Educação, posto que chefe do Poder Executivo e legalmente responsável pela Educação, cumprindo o Artigo 69, § 5.º da Lei n.º 9.394/96.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.


Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS
UM NOVO MUNDO

PORTARIA Nº 215/2017-PMJF/PI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO os termos do ofício do Senhor Secretária de Administração de Finanças, constante do Processo Administrativo nº 016/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THEREZA CAROLINA PÁDUA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 3512, portadora do RG Nº 2.116.168 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 001.142.413-33, lotada na Secretaria de Administração e Finanças e Recursos Humanos, como tomador de Suprimento de Fundos, de acordo com Decreto Estadual nº 11.758 de 09/06/2005, pelo período do exercício financeiro que fica 20 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017.

Fica obrigada a tomadora:

1. Abertura de conta específica (Conta Suprimento);
2. Juntar ao Processo comprovante de residência, bem como cópia documentos pessoais;
3. Emitir Requerimento solicitando o Suprimento (Anexo I de 11.758/05).

Sejam observadas as disposições do Decreto Estadual nº 11.758 de 09/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS, em José de Freitas, 24 de Janeiro de 2017.

ROGER COQUEIRO LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL - PMJF/PI